



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 1.501 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Emenda Constitucional nº 52/2023, originária da Proposta de Emenda Constitucional nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo, que estabelece regras permanentes para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO, e regras de transição, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

*Recebido, 18/12/2023
Mr. for Man*